



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 11 DE OUTUBRO 2013 – ANO XXIII - 1.231 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 9.602

de 8 de outubro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 37.977/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.30	Obras	01	130.000,00
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.36	Obras	01	5.000,00
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.47	Obras	01	5.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.30	Obras	01	350.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.34	Obras	01	73.000,00
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.93	Obras	01	44.000,00
02.14.02.15.452.0012.2026.4.4.90.52	Obras	01	23.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.39	Obras	01	350.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de outubro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálzio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.604

de 8 de outubro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 38.028/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.05.19.122.0020.2055.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	9.880,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.05.19.122.0020.2055.3.3.90.30	Desenvolvimento	01	4.780,00
02.23.05.19.122.0020.2055.3.3.90.47	Desenvolvimento	01	4.000,00
02.23.05.19.122.0020.2055.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	1.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de outubro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálzio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.605

de 8 de outubro de 2013.

“Constitui o Conselho Municipal de Saúde”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante artigos 3º e 7º da Lei Complementar n.º 024/91,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar n.º 024, de 07 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar n.º 047, de 29 de setembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n.º 6.697, de 26 de abril de 2004, fica assim constituído, para um mandato de 02 (dois) anos:

I – Representantes da Administração Pública (Gestores):

Nome	Instituição	
Cláudio Lucas Miranda	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Valéria Maria L. Manduca Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Regina Célia Soares Silva	Secretaria de Estado de Saúde	Titular
Maria Salete Carli	Secretaria de Estado de Saúde	Suplente
Luiz Eduardo Chechetti Ferrari	Coordenação de Atenção Básica	Titular
Ana Lúcia Forti Luque	Coordenação de Atenção Básica	Suplente

II – Prestadores de serviços vinculados ao SUS:

Nome	Instituição	
Carlos M. Castelo Branco Fortaleza	Atenção Terciária	Titular
Vanessa dos Santos Silva	Atenção Terciária	Suplente
Sandra Regina Rosolen Soares	Atenção Secundária Hospitalar	Titular
Pedro Henrique L. Habimorad	Atenção Secundária Hospitalar	Suplente
Edivirges Genoveva D. Henrique	Atenção Secundária Ambulatorial	Titular
Leandro Garcia Alvorado	Atenção Secundária Ambulatorial	Suplente
Paulo Roberto Zanatta Machado	Atenção Primária Complementar à SMS	Titular
Maria Dionísia do Amaral Dias	Atenção Primária Complementar à SMS	Suplente
Cláudia Maria Silva Cyrino	Atenção Urgência e Emergência	Titular
José Martins de Souza Neto	Atenção Urgência e Emergência	Suplente

III – Trabalhadores da Saúde vinculados ao SUS:

Nome	Instituição	
Sílvia Eduara Kennerly	Atenção terciária	Titular
Karen Aliné Batista da Silva	Atenção Terciária	Suplente
Sandra Maria Baptista	Atenção Secundária Hospitalar	Titular
Rita de Cássia Silva	Atenção Secundária Hospitalar	Suplente
Maria José Ciccone	Unidades Atenção Primária da SMS	Titular
Tânia Mara de O. Viana	Unidades Atenção Primária da SMS	Suplente
Tatiane Cordeiro Muelhaue	Unidades Atenção Primária da SMS	Titular
Simone Passaroni	Unidades Atenção Primária da SMS	Suplente
Rejane Henriques Machado	Atenção Primária Complementar à SMS	Titular
Kate Regina Antonio de Oliveira	Atenção Primária Complementar à SMS	Suplente
Grazielle Venturini dos S. Silva	Vigilância em Saúde	Titular
Eduardo Israel M. Dourado	Vigilância em Saúde	Suplente
Fátima Maria Eburneo	Atenção Secundária Ambulatorial	Titular
Regina Flórida Coelho da Silva	Atenção Secundária Ambulatorial	Suplente
Isadora Castilho M. de O. Passos	Profissionais da Saúde em Formação	Titular
Natalia Teixeira Henke	Profissionais da Saúde em Formação	Suplente

IV – Representantes dos Usuários:

Nome	Instituição	
Fabiano José Roque	Sindicatos	Titular
Marcos Jesus Rodrigues Ovan	Sindicatos	Suplente
Beatriz Galvão de Avellar Pires	Portadores de Necessidades Especiais	Titular
Aparecida Gonçalves	Portadores de Necessidades Especiais	Suplente
Graciele Inês Pereira	Portadores de Necessidades Especiais	Titular
Maria Luiza Belini	Portadores de Necessidades Especiais	Suplente
José Antônio Pessoa	Portadores de Necessidades Especiais	Titular
Adenice Barbosa Araújo	Portadores de Necessidades Especiais	Suplente
Clarice Aparecida dos Santos	Entidades da Sociedade Civil	Titular
Irene Cardoso Magdalena	Entidades da Sociedade Civil	Suplente
Fábio Eduardo de Souza Mena	Entidades da Sociedade Civil	Titular
Sandra C. Yamaia	Entidades da Sociedade Civil	Suplente
Humberto Luiz Bellinetti	Entidades da Sociedade Civil	Titular
Henrique Monteferrante	Entidades da Sociedade Civil	Suplente
Igor Fernando Campeão de Palma	Entidades da Sociedade Civil	Titular
Célia Antonieta Tilton	Entidades da Sociedade Civil	Suplente
Alípio Adelino da Silva	Entidades Repr. Moradores de Bairros	Titular
Sebastião Lucas Queiroz	Entidades Repr. Moradores de Bairros	Suplente

Benedito Crispim Rodrigues	Entidades Repr. Moradores de Bairros	Titular
Fábio da Silva Felício	Entidades Repr. Moradores de Bairros	Suplente
Nome	Instituição	
Jairo Batista Pinto	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Titular
José Roberto Rúbio Mira	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Suplente
Leoflora Antônio Machado	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Titular
Leazil de Paula	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Suplente
Lourivaldo Belerra da Silva	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Titular
Leila Eliza Tomagá Massarico	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Suplente
Mario Carula	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Titular
Selma R. da Silva Gonçalves	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Suplente
Oswaldo Peres Y. Peres Júnior	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Titular
Wilson Ricardo Morena	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Suplente
Vera Cláudia Mathias	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Titular
Silvio de Souza	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 9.033, de 18 de abril de 2012.

Botucatu, 8 de outubro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.606

de 9 de outubro de 2013.

“Permite o uso de bem público ao Tiro de Guerra 02-048 – Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.692/13 e consoante § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso das dependências da EMEF Profª Elda Moscoliato ao Tiro de Guerra 02-048 – Botucatu.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo 1º do presente Decreto é feita a título precário, nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

Art. 3º O permissionário utilizará o imóvel descrito no presente Decreto, no dia 11 de outubro de 2013, para a realização de exercício da “Operação Bandeirantes”.

Art. 4º A permissão de uso de que trata o presente Decreto será feita sem ônus ao permissionário, de forma gratuita e sem quaisquer contraprestações.

Art. 5º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do imóvel objeto da presente permissão de uso.

Art. 6º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de outubro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de outubro de 2013 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.607

de 9 de outubro de 2013.

“Permite o uso de bem público a Capítulo Demolay ‘Era de Aquarius’ de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.735/13 e consoante § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso das dependências da EMEF Profª Elda Moscoliato a Capítulo Demolay “Era de Aquarius” de Botucatu.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo 1º do presente Decreto é feita a título precário, nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

Art. 3º O permissionário utilizará o imóvel descrito no presente Decreto, nos dias 19 e 20 de outubro de 2013, para a realização de evento oficial da Ordem Demolay, consistente na realização de palestras e demais atividades voltadas ao aprendizado de seus integrantes.

Art. 4º A permissão de uso de que trata o presente Decreto será feita sem ônus ao permissionário, de forma gratuita e sem quaisquer contraprestações.

Art. 5º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do imóvel objeto da presente permissão de uso.

Art. 6º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de outubro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.271

de 2 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 180/13 - Processo Administrativo n.º 31.875/13 - Pregão n.º 306/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.272

de 2 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Letícia Charantola Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 181/13 - Processo Administrativo n.º 31.265/13 - Pregão n.º 302/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.273

de 3 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Ana Cláudia Camargo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 634/2013 - Processo Administrativo n.º 35.310/2013 - Pregão n.º 322/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.274

de 3 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Leandro Dal Farra Topal e Ivone Mafalda Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa Templo das Artes Cênicas Comércio Importação e Serviços Cênicos Ltda. - EPP no Processo Administrativo n.º 31.877/2013 - Pregão n.º 305/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.275

de 3 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanely Júnior**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 182/13 - Processo Administrativo n.º 31.266/13 - Pregão n.º 303/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.277

de 7 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 184/13 - Processo Administrativo n.º 29.785/13 - Pregão n.º 284/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.278

de 7 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Luiz Eduardo Cechetti e Sandra Bicalho Tecchio**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 183/13 - Processo Administrativo n.º 25.180/13 - Pregão n.º 241/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

I - DESIGNAR, **Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 185/13 - Processo Administrativo n.º 33.042/13 - Pregão n.º 312/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.280

de 7 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 186/13 - Processo Administrativo n.º 30.029/13 - Pregão n.º 288/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: